



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 050/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder licença para tra-
tar de assuntos particulares, por 02 (dois) anos, à funcioná-
ria Srtª ELISANGELA BUENO, portadora do R.G. nº 23.887.486-2,
a contar de 03 de junho de 1.996, nos termos do artigo 92, pa-
rágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.006/90, e o Processo Adminis-
trativo nº 0755/96.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE MAIO DE 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 30 de maio de 1.996.

INÊS REGINA NEUMANN
Secretária de Administração